



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 535/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito
ao servidor Dely do Carmo Neves.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DELY DO CARMO NEVES**, SIAPE 1927426, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;
VIGÊNCIA: 06/09/2019
PROCESSO: 23225.001348/2013-16

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora